



Comitê do Grau de Púrpura Real

Formulário de Indicação



DIRETRIZES PARA A CONCESSÃO DO GRAU DE PÚRPURA REAL

HISTÓRIA: O Grau de Púrpura Real é o resultado do sonho de Ellen Stinson Amick, PHR de Wyoming e PHRSB. Ellen e um grupo de Filhas de Jó de Nebraska determinaram as diretrizes para indicação e desenvolveram a cerimônia de conferência do grau. Os primeiros graus foram concedidos na Sessão do GCG de Nebraska em Junho de 1974. A Sra. Amick foi a primeira a receber o grau. O grau foi conferido pela primeira vez para Filhas sob a Suprema Jurisdição na Sessão do SCG em Hershey, PA, em 1977.

OBJETIVO: O Grau de Púrpura Real é concedido em reconhecimento a serviços de grande notoriedade e dedicação contínua prestados por um Membro de Maioridade às Filhas de Jó Internacional. É seu intuito dar reconhecimento a um Membro de Maioridade que tenha contribuído para a Ordem com capacidade acima e além do que exigem seus deveres: uma notável colaboradora da Ordem.

- Nomeações: É importante citar razões específicas pelas quais a nomeação é feita. Exemplos de serviço extraordinário além do dever são úteis e devem ser incluídos. O Comitê pode, inadvertidamente, desqualificar uma candidata digna, devido à falta de informação.
- Atenção: Todo o processo de indicação deverá ser sigiloso, ou seja, a indicação deve ser feita sem o conhecimento da indicada e de quaisquer membros que não estejam envolvidos no processo. Apenas o Comitê pode fornecer orientações referentes à concessão do Grau de Púrpura Real.
- Observação: O formulário deverá ser preenchido à mão e cada recomendação deverá estar datada e assinada pelo autor da mesma. O material completo deverá estar escaneado quando enviado ao Comitê. Mais informações consulte o R&R – Púrpura Real e/ou o Comitê do Grau de Púrpura Real da Bahia.

R&R – Púrpura Real
ARTIGO III
QUALIFICAÇÕES

Seção 1.

- a) Para ser indicada para o Grau, um Membro de Maioridade deve ter feito relevantes contribuições para o bem da Ordem e/ou a um Bethel específico.
 - (1) O Membro de Maioridade deve ter aceitado uma nomeação como um membro de um CGB e deve ter feito notáveis contribuições ao CGB, acima e além das responsabilidades usuais do CGB.
- b) O trabalho como um Membro de Maioridade de Bethel não deve ser considerado na seleção.
- c) O trabalho para outras organizações Maçônicas e à comunidade são apenas material de apoio; o critério específico refere-se a notáveis serviços prestados à Ordem.

Ano 2021

As indicações deverão ser enviadas até o dia 15 de abril para
Cleytiane da Silva Lima – Presidente do Comitê
Através do e-mail: purpurareal.gcgb@gmail.com



Comitê do Grau de Púrpura Real

Formulário de Indicação



PARTE 1 INFORMAÇÕES DA INDICADA

NOME DA INDICADA: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____ JURISDIÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

DATA DA MAIORIDADE: ____/____/____

CARGOS OCUPADOS COMO FILHA DE JÓ: _____

CARGOS NO CONSELHO GUARDIÃO: _____

OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PARA ORDEM: _____

R&R – Púrpura Real ARTIGO V INDICAÇÃO E SELEÇÃO

Seção 1. Indicação:

- (a) A indicação deve ser feita pelos Membros Executivos do CGB sem o conhecimento da indicada.
- (b) A indicação deve incluir exemplos específicos de serviços notáveis à Ordem. Juntamente com a indicação, devem ser submetidas recomendações de quatro (4) adultos, que não sejam relacionados à indicada, que tenham conhecimento em primeira mão de sua contribuição à Ordem. Bethéis jurisdicionados ao Grande Conselho Guardião do estado da Bahia deve incluir uma (1) recomendação do(a) Grande Deputado(a).
- (c) Indicadas que tenham estado com o Bethel por menos de quatro (4) anos requerem recomendações adicionais de seu Bethel e/ou Jurisdição anterior.
- (d) A indicação pode ser feita pelo Bethel de origem da indicada ou por um Bethel para o qual ela tenha contribuído com serviços notáveis que a façam merecer a indicação.
- (e) A indicação completa e os formulários de recomendação devem ser enviados para o(a) Presidente do Comitê até o dia 15 de abril.

Ano 2021

As indicações deverão ser enviadas até o dia 15 de abril para
Cleytiane da Silva Lima – Presidente do Comitê
Através do e-mail: purpurareal.gcgba@gmail.com



Comitê do Grau de Púrpura Real

Formulário de Indicação



PARTE 2

INDICAÇÃO DO CONSELHO GUARDIÃO

BETHEL # _____ DA CIDADE DE _____

NOME DA INDICADA: _____

Por que você e os membros do seu Bethel ou Conselho Guardião de Bethel acreditam que este Membro de Maioridade é digno de receber o Grau de Purpura Real? Por Favor, inclua exemplos específicos do excelente serviço prestado à Ordem.

Data: ____/____/____.

Assinatura da Guardiã do Bethel

Assinatura do Guardiã Associado do Bethel

Assinatura da(o) Guardiã(o) Secretária(o)

Assinatura da(o) Guardiã(o) Tesoureira(o)

Assinatura da(o) Guardiã(o) Diretor(a) de Épocas/Músicas



Comitê do Grau de Púrpura Real

Formulário de Indicação



PARTE 3.1

RECOMENDAÇÃO 1:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DA INDICADA: _____

HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ CONHECE A INDICADA? _____

COMO VOCÊ CONHECEU A INDICADA? _____

PORQUE ACREDITA QUE ESTA MULHER É TÃO NOTAVEL PARA MERECEER ESTA HONRARIA?

Data: ___/___/_____

Assinatura

Ano 2020

As indicações deverão ser enviadas até o dia 15 de abril para
Cleytiane da Silva Lima - Presidente do Comitê
Através do e-mail: purpurareal.gcgba@gmail.com



Comitê do Grau de Púrpura Real

Formulário de Indicação



PARTE 3.2

RECOMENDAÇÃO 2:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DA INDICADA: _____

HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ CONHECE A INDICADA? _____

COMO VOCÊ CONHECEU A INDICADA? _____

PORQUE ACREDITA QUE ESTA MULHER É TÃO NOTAVEL PARA MERECEER ESTA HONRARIA?

Data: __/__/_____

Assinatura

Ano 2021

As indicações deverão ser enviadas até o dia 15 de abril para
Cleytiane da Silva Lima - Presidente do Comitê
Através do e-mail: purpurareal.gcgb@gmail.com



Comitê do Grau de Púrpura Real

Formulário de Indicação



PARTE 3.4

RECOMENDAÇÃO 4:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DA INDICADA: _____

HÁ QUANTO TEMPO VOCÊ CONHECE A INDICADA? _____

COMO VOCÊ CONHECEU A INDICADA? _____

PORQUE ACREDITA QUE ESTA MULHER É TÃO NOTAVEL PARA MERECEER ESTA HONRARIA?

Data: ___/___/_____

Assinatura

Ano 2021

As indicações deverão ser enviadas até o dia 15 de abril para
Cleytiane da Silva Lima – Presidente do Comitê
Através do e-mail: purpurareal.gcgba@gmail.com

